

EDUCAÇÃO CIDADÃ E AÇÃO COLETIVA: A CONSTRUÇÃO DA CONFIANÇA COMO ANTÍDOTO À CORRUPÇÃO SISTÊMICA

CIVIC EDUCATION AND COLLECTIVE ACTION: BUILDING PUBLIC TRUST AS AN ANTIDOTE TO SYSTEMIC CORRUPTION

AFFONSO GHIZZO NETO

Promotor de Justiça, Pós-Doutorando UNIPG/UNIVALI e Coordenador do Programa Educando Cidadãos do MPSC.

RESUMO

O presente artigo analisa a corrupção como fenômeno sistêmico enraizado no patrimonialismo e na histórica confusão entre as esferas pública e privada na formação do Estado brasileiro, sustentando que não se trata de desvio moral isolado, mas de estrutura auto perpetuante alimentada por déficits de ação coletiva, naturalização de privilégios e fragilidade do exercício do controle social. Com base em referencial interdisciplinar, argumenta-se que a ênfase exclusiva na repressão jurídico-penal é insuficiente para dismantlar redes de captura estatal, exigindo estratégia preventiva fundada na transformação institucional e no empoderamento dos cidadãos. A pesquisa, de natureza teórico-analítica e apoiada em revisão bibliográfica, análise institucional, propõe uma proposta para a consolidação da cidadania ativa como fundamento da integridade pública, mediante educação cívica e fortalecimento do capital social. O exame do Programa Educando Cidadãos demonstra empiricamente que a formação para o pensamento crítico e o uso de instrumentos de transparência constituem mecanismos eficazes de controle social preventivo. Conclui-se que a superação do patrimonialismo e da corrupção sistêmica depende da sinergia entre reformas estruturais e mobilização cívica permanente, sendo a institucionalização da cidadania ativa condição essencial para a consolidação de um Estado Democrático de Direito funcional e republicano.

Palavras-chave: Corrupção sistêmica; Patrimonialismo; Controle social; Cidadania ativa; Educação cívica.

ABSTRACT

This article examines corruption as a systemic phenomenon rooted in patrimonialism and in the historical blurring of public and private spheres in the formation of the Brazilian state. It argues that corruption should not be understood as an isolated moral deviation, but rather as a self-reinforcing structure sustained by collective action deficits, the normalization of privilege, and the fragility of effective social oversight. Drawing on an interdisciplinary theoretical framework, the study contends that an exclusive reliance on criminal law enforcement is insufficient to dismantle entrenched networks of state capture, thereby requiring a preventive strategy grounded in institutional transformation and citizen empowerment. Adopting a theoretical-analytical



approach supported by literature review and institutional analysis, the article advances a proposal for consolidating active citizenship as the normative foundation of public integrity through civic education and the strengthening of social capital. The examination of the Educando Cidadãos Programme provides empirical evidence that fostering critical thinking and promoting the use of transparency mechanisms constitute effective instruments of preventive social control. The study concludes that overcoming patrimonialism and systemic corruption depends on the synergy between structural reforms and sustained civic mobilisation. The institutionalisation of active citizenship emerges as an essential condition for consolidating a functional and genuinely republican democratic state governed by the rule of law.

Keywords: *Systemic corruption; Patrimonialism; Social control; Active citizenship; Civic education.*

1 INTRODUÇÃO

O desafio de combater a corrupção no Brasil historicamente se concentrou em medidas repressivas e punitivas, revelando-se, no entanto, ineficaz para dismantelar o fenômeno em sua natureza mais profunda. O presente estudo parte da premissa de que a corrupção não é um desvio moral isolado, mas sim um complexo fenômeno sistêmico, alicerçado no legado do patrimonialismo e nas redes de clientelismo que se autoperpetuam, conforme a análise dos “*sistemas de corrupção*”¹ de Alberto Vannucci. Essa ineficácia repressiva impõe um imperativo: a solução reside na transformação do Estado e, crucialmente, no fortalecimento da cidadania ativa e da educação cívica, tese central validada pela pesquisa doutoral intitulada “*A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção*”², sobre a participação coletiva como instrumento de controle.

A reflexão sobre a crítica estrutural e o imperativo do controle social (cidadania ativa), portanto, não é uma faculdade, mas uma necessidade democrática. A inação cívica e a naturalização do desvio, no entanto, não são fenômenos espontâneos, mas reflexos de uma ideologia dominante que é internalizada pela sociedade. Nesse sentido, o problema da corrupção encontra seu verdadeiro antídoto na educação cívica e no fortalecimento do controle social. A solução não está em mais poder para

¹ VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017.

² GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.



o Estado, mas sim em mais poder aos cidadãos, a partir da construção de uma nova cultura política.

O pilar cívico e a pedagogia da liberdade responsável, portanto, podem estabelecer um caminho possível às mudanças desejadas. Contudo, a verdadeira chave para a mudança reside na “Construção da Confiança como Antídoto à Corrupção Sistêmica” para mudar a própria sociedade. Como diz o mote da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”³: *“A sociedade muda quando os indivíduos que vivem nela mudam.”* Essa tese encontra seu fundamento mais profundo na filosofia da libertação. Freire⁴ nos oferece a Pedagogia do Oprimido como a ferramenta essencial: a educação cívica é a *práxis* que transforma o cidadão de mero objeto da história em sujeito ativo, superando a cultura do silêncio que alimenta a corrupção. Em convergência, Amartya Sen⁵ reforça que o desenvolvimento como liberdade se materializa na expansão das capacidades humanas, sendo a capacidade de participar da vida política e exercer o controle uma liberdade fundamental crucial para a prevenção do arbítrio e da corrupção.

Para comprovar a tese da efetividade da ação cívica organizada, o estudo elege o Programa Educando Cidadãos⁶ como o principal estudo de caso e a validação empírica da hipótese apresentada. Desde a sua origem com a premiada campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”⁷ (reconhecida pelo Prêmio INNOVARE e pela própria ONU), até sua nova fase de atuação orgânica e voluntária, o programa exemplifica como a educação para o pensamento crítico e a fiscalização, alinhada às propostas apresentadas na pesquisa doutoral intitulada “A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção”⁸ e à experiência internacional

³ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>.

⁴ FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁵ SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁷ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>.

⁸ GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.



da Libera⁹ italiana, dentre outras, pode ser aplicada para formar o cidadão protagonista. Ao fomentar o capital social¹⁰ e reconstruir a ética da cooperação, o Programa Educando Cidadãos¹¹ valida a hipótese central desta pesquisa: o controle social, ancorado na educação crítica e na ação coletiva informada, é o único mecanismo capaz de dismantelar o patrimonialismo e construir um novo e duradouro paradigma de integridade, transformando o cidadão no principal alicerce da República e do Estado de Direito.

2. CIDADANIA ATIVA COMO PONTO DE PARTIDA

O caminho a ser trilhado, portanto, não é o enfraquecimento das instituições para acomodar interesses pessoais e práticas corruptas, mas o seu fortalecimento para que possam enfrentar os problemas políticos, sociais e econômicos que se apresentem sem comprometer os próprios alicerces democráticos. Trata-se de estabelecer uma nova cultura para o pleno exercício do controle social numa dimensão cidadã plena, consolidada a partir das diversas transferências de competências às próprias comunidades locais. A sociedade, devidamente preparada e empoderada, é o verdadeiro agente transformador, capaz de exigir reformas institucionais sólidas e eficientes, garantindo a legitimidade e a funcionalidade do sistema burocrático. Como diz o mote da campanha *O que você tem a ver com a corrupção?*: “A sociedade muda quando os indivíduos que vivem nela mudam”.¹²

A educação, neste contexto, emerge como um catalisador fundamental para a ação coletiva. Longe de ser um mero processo de transmissão de conhecimento, ela se configura como um instrumento de empoderamento, capacitando cidadãos a reconhecerem suas realidades e a articularem, de forma crítica, respostas aos desafios sociais. Ao promover a conscientização e o desenvolvimento de habilidades

⁹VANNUCCI, Alberto. C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>. Acesso em: 02/03/2026.

¹⁰USLANER, Eric M. Corruption, Inequality, and the Rule of Law: The Bulging State and the Vanishing Private Sector. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

¹¹MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

¹²MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corruptao>. Acesso em: 30/08/2025.



de colaboração, a educação não apenas estimula o pensamento crítico, mas, principalmente, fomenta a capacidade dos cidadãos atuarem de maneira organizada e intencional na busca coletiva por mudanças significativas e duradouras em suas comunidades, a exemplo do que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina pretende realizar nas escolas catarinenses por meio do Programa Educando Cidadãos.¹³

Vannucci defende que a força da sociedade civil é o antídoto mais eficaz contra o fenômeno da corrupção. O autor italiano argumenta que a mobilização popular, quando organizada e capacitada, atua como uma força externa capaz de desestabilizar o sistema político tradicional e impulsionar a criação de regras que possam desestabilizar o equilíbrio das redes corruptas. Em suas palavras:

Reversing the neoliberal logic that recommends reducing the State's role, a bottom-up popular mobilization can be considered the most potent anti-corruption strategy. The mobilization of civil society can be seen as an external factor capable of breaking the robust, systemic balance of corruption. The protest of ordinary citizens, when well-organized, increases the pressure on politicians to act more ethically and to create rules that destabilize corrupt networks.¹⁴

Superar a corrupção sistêmica exige um movimento que transcenda a esfera estatal e encontre seu alicerce na sociedade civil organizada, posicionando a cidadania ativa como o verdadeiro ponto de partida para a transformação cultural e institucional. Se o fenômeno da corrupção prospera no silêncio e na inação cívica, a resposta eficaz reside na mobilização informada e na ação coletiva contínua e articulada. Resta compreender, portanto, como a educação e o engajamento coletivo podem reverter a cultura de complacência, construindo uma sociedade que não apenas puna possíveis desvios de condutas, mas os previna ao estabelecer o controle social como um valor fundamental e onipresente na gestão pública.

A necessidade de romper com as estruturas de dominação e de consciência distorcida é um ponto fundamental na crítica social. As ideias da classe corrupta detentora de poder são, em cada época da humanidade, as ideias que dominam o ambiente social, político, econômico etc., ou seja, a classe que é a força material

¹³ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>. Acesso em: 28/08/2025.

¹⁴ VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017, p. 270.



dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, aquela que determina as prioridades a serem seguidas e observadas por todos os cidadãos.¹⁵ No contexto do fenômeno da corrupção, essa ideologia dominante naturaliza o patrimonialismo como uma prática inevitável, impossibilitando o exercício da cidadania ativa e o rompimento do véu que esconde a consciência coletiva e o poder do controle social.

A premissa de que a sociedade civil é o principal vetor de combate à corrupção não é apenas teórica, mas está validada por experiências internacionais de sucesso. O exemplo da associação italiana Libera (*Associazioni, nomi e numeri contro le mafie*) é paradigmático. A Libera demonstrou que a resposta à criminalidade sistêmica – contra a máfia e suas relações corruptas – é, antes de tudo, uma resposta da sociedade, de base, e não apenas um esforço estatal. Ao transformar bens confiscados em ativos sociais e promover educação cívica, a Libera se estabelece como a irmã gêmea italiana do Programa Educando Cidadãos¹⁶, compartilhando a tese de que a capilaridade social é essencial para a resiliência democrática.

A transição da indignação individual para a ação coletiva organizada é o núcleo dessa estratégia social educativa. A pesquisa de Francesca Rispoli¹⁷ sobre as "*Comunità Monitoranti*" (Comunidades Monitoras) na Itália oferece o paralelo internacional perfeito para o Programa Educando Cidadãos.¹⁸ Rispoli valida a tese de que o papel dos cidadãos na prevenção e fiscalização de políticas públicas é uma tendência científica e prática. O Programa Educando Cidadãos¹⁹, ao atuar no nível municipal, constitui o modelo brasileiro dessas comunidades monitoras, um exemplo prático de como o controle social, ancorado no voluntariado e na proximidade e denominadores comuns locais, pode ser efetivo e bem sucedido.

O fortalecimento da confiança social é outro eixo central para conquista desta cidadania ativa. A cultura de desconfiança generalizada, gerada pela corrupção sistêmica, paralisa a ação coletiva e as denúncias, consolidando a banalização do fenômeno e o fatalismo social. Carloni²⁰ aponta a proteção ao *whistleblower*

¹⁵ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 47.

¹⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

¹⁷ RISPOLI, Francesca (org.). La ricerca sulla percezione e la presenza di mafie e corruzione. Torino: Gruppo Abele, 2018.

¹⁸ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

¹⁹ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

²⁰ CARLONI, Enrico. L'anticorruzione: Politiche, regole, modelli. Roma: Il Mulino, 2017.



(denunciantes) como um mecanismo crucial que aumenta a segurança e, consequentemente, a confiança para outras denúncias sejam realizadas. O sucesso do controle social depende da garantia de que os cidadãos que se exponham para defender o bem comum sejam realmente protegidos, permitindo que a fiscalização saia do campo da retórica e entre no campo da prática segura e consequente.

Portanto, o ponto de partida deste capítulo é que a resposta ao fenômeno da corrupção sistêmica está justamente na ação coletiva para capacitar cidadãos para a atuação eficaz contra as estruturas corruptas do Estado.²¹ A educação cívica é o investimento em capital social que garante a funcionalidade dos mecanismos de *accountability* e da burocracia eficiente proposta por Staffen²² transformando os cidadãos passivos em fiscais permanentes da *res publica*.

Em última análise, o fortalecimento do controle social a partir da dimensão cidadã plena é a própria razão de ser do Estado de Direito. Conforme sustentado nesta pesquisa, a democracia e a legalidade somente se consolidam quando o poder público é efetivamente submetido à soberania popular.

3 A EDUCAÇÃO ALÉM DAS SALAS DE AULAS: UM VETOR PARA A AÇÃO COLETIVA

O fenômeno da corrupção, sendo um problema de ação coletiva — que prospera devido à inação organizada ou à ação desviante de redes clientelistas em espirais de círculos viciosos negativos — exige uma solução igualmente fundamentada na ação coletiva da sociedade civil organizada. A educação cívica, nesse contexto, transcende a mera transmissão de conhecimento histórico ou legal; ela se estabelece como um vetor estratégico para capacitar os cidadãos a superar o individualismo e a passividade, canalizando a indignação dispersa em um esforço organizado de fiscalização e vigilância contínuas.

Amartya Sen enfatiza que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das capacidades humanas, e a liberdade, exercendo a política um papel central para o desenvolvimento humano. A educação cívica, neste contexto, é um

²¹ CARLONI, Enrico. *L'anticorruzione: Politiche, regole, modelli*. Roma: Il Mulino, 2017.

²² STAFFEN, Márcio Ricardo. Burocratizar para no corromper: el impacto de los actores transnacionales en las medidas anticorrupción de la Estrategia Nacional para Combatir la Corrupción y Blanqueo de Capitales. *Revista Peruana de Derecho Internacional*, Tomo LXX, n. 165, p. 249-271, maio/ago. 2020.



instrumento de constituição dessas capacidades. Sen argumenta que a capacidade de participar da vida política e de exercer uma função de controle social é uma liberdade fundamental a ser exercida e valorizada coletivamente, cujo exercício é crucial para a segurança econômica e social e para a prevenção de práticas corruptas.²³ A cidadania ativa é, portanto, uma capacidade a ser desenvolvida continuamente durante todo o processo de existência humana.

O grande desafio da sociedade civil se apresenta na superação do dilema da ação coletiva, onde todos se beneficiam da legalidade, mas poucos se dispõem a arcar com os custos (tempo, esforço e risco) da fiscalização. A educação cívica opera justamente sobre essa inércia, fomentando o engajamento e a responsabilidade compartilhada, transformando o questionamento: “O que você tem a ver com a corrupção?”²⁴ em uma resposta afirmativa de participação, pertencimento, controle e enganchamento coletivo.

A relevância do processo educativo reside em sua capacidade de gerar uma alfabetização cívica e funcional para o controle social. Os cidadãos precisam entender não apenas o que é o fenômeno da corrupção, mas como a máquina pública funciona, quais são os mecanismos de transparência²⁵ e quais as ferramentas de *accountability* disponíveis. É o conhecimento técnico somado à consciência ética que permite a transição do mero protesto para a ação fiscalizatória precisa, documentada, efetiva e consequente.

Um exemplo notável da aplicação dessa pedagogia da *accountability* e do fortalecimento das capacidades para o exercício cívico é o movimento português *MyPolis*²⁶, idealizado para combater a erosão da confiança social nas instituições democráticas, especialmente entre os jovens e adolescentes. O projeto opera através de assembleias em que as crianças e adolescentes propõem melhorias concretas para suas comunidades locais, exigindo que os políticos as ouçam e justifiquem suas respostas. Ao simular as atividades de cidadania com interferências políticas (*holding politicians accountable*), o *MyPolis* estabelece uma esfera pública deliberativa em

²³ SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 23.

²⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>.

²⁵ CARLONI, Enrico. L'anticorruzione: Politiche, regole, modelli. Roma: Il Mulino, 2017.

²⁶ DISCURSO PARAPELO – ASSOCIAÇÃO. *MyPolis: Democracia para todos*. Lisboa, 2020. Disponível em: <https://www.mypolis.eu/pt>. Acesso em: 16 out. 2025.



pequena escala, aplicando a ação comunicativa²⁷ e provando que a capacidade de fiscalização pode e deve ser ensinada e exercida desde a base educativa primária. Esse modelo, ao ser incorporado ao currículo nacional, valida a tese de que a transformação cívica deve ser estrutural, prática, local e resolutiva.

A educação, portanto, é o investimento no capital social de uma nação. Ao fomentar a confiança mútua e a capacidade de cooperação, ela reduz os custos de transação para a organização de grupos de monitoramento e atua como a base para o controle social autônomo estimulando a formação de círculos positivos virtuosos. Uma sociedade com alto capital social é mais resiliente ao fenômeno da corrupção, pois possui redes de confiança capazes de isolar e expor os desvios de conduta, em vez de se fragmentar sob o medo e a desconfiança social generalizada consolidados por meio de círculos negativos viciosos.

A validade da tese do Programa Educando Cidadãos²⁸ encontra um robusto paralelo científico na experiência das *Comunità Monitoranti* (Comunidades Monitoras), estudadas por Francesca Rispoli²⁹. Essa abordagem demonstra que o papel ativo dos cidadãos na prevenção é uma tendência global e academicamente reconhecida. As comunidades monitoras são um modelo de ação coletiva para a fiscalização de políticas públicas que se alinha perfeitamente à visão municipalista brasileira: a proximidade geográfica facilita a organização e o monitoramento contínuo das ações de governo na comunidade local.

O Programa Educando Cidadãos³⁰, nesse sentido, atua como o equivalente às Comunidades Monitoras, provando que a educação cívica na base é o caminho prático para a fiscalização eficiente. O projeto busca formar os cidadãos para o pensamento crítico e à observação da legalidade³¹, transformando o interesse local em responsabilidade global.

²⁷ HABERMAS, Jürgen. Teoria da Ação Comunicativa. Lisboa: Edições 70, 1997.

²⁸ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

²⁹ RISPOLI, Francesca (org.). La ricerca sulla percezione e la presenza di mafie e corruzione. Torino: Gruppo Abele, 2018.

³⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

³¹ VANNUCCI, Alberto. C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>. Acesso em: 02/03/2026.



A Libera, com seu mote "*Per cambiare è importante partecipare!*"³² (Para mudar é importante participar!), oferece uma validação internacional ao princípio que norteia o Programa Educando Cidadãos³³. Essa máxima sintetiza a ideia de que a legalidade democrática não é um estado natural, mas uma conquista que exige esforço continuado e envolvimento orgânico dos cidadãos na vida pública, rejeitando a delegação passiva de responsabilidades.

O foco pedagógico deve estar na legalidade democrática, ensinando aos cidadãos a valorização da defesa do primado da legalidade, da impessoalidade e do bem comum contra o assédio do patrimonialismo e do clientelismo enquanto fenômenos de exercício ilícito e privatizado do poder público. É a educação que fornece a base ética para que a cooperação social³⁴ prevaleça sobre a desconfiança social e o individualismo egoísta.

O modelo de ação coletiva por meio do processo educativo é, portanto, o motor de desmonte da corrupção sistêmica. Ele garante que a força da sociedade organizada seja maior do que a força das redes informais e ilícitas que se alimentam da omissão cívica que forma círculos viciosos de difícil ruptura.

Em suma, a educação além da sala de aula é a tecnologia social que permite que a ação coletiva e a legalidade democrática prosperarem na base comunitária local, viabilizando o municipalismo e o controle social contínuos no espaço de democracia diária.

4 CONSTRUINDO UMA CULTURA DE CONFIANÇA E DE COOPERAÇÃO SOCIAL

A corrupção sistêmica tem como efeito colateral mais destrutivo a erosão da confiança social — tanto entre os próprios cidadãos quanto na relação cotidiana entre sociedade e Estado. Essa desconfiança generalizada, ao gerar cinismo e desmobilização, cria círculos negativos viciosos que perpetuam a inação cívica. O

³²VANNUCCI, Alberto. C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>. Acesso em: 02/03/2026.

³³ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

³⁴ USLANER, Eric M. Corruption, Inequality, and the Rule of Law: The Bulging State and the Vanishing Private Sector. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.



desafio de construir uma cultura de confiança e cooperação social é, portanto, central para o combate ao fenômeno da corrupção, pois é na coesão social e na crença mútua de que a honestidade será recompensada que reside a força para exigir um governo ético e a construção de uma rede comprometida com o efetivo controle social.

A construção dessa confiança e cooperação sociais requer a existência de uma esfera pública vibrante, onde o debate racional e inclusivo seja possível. A cidadania ativa deve ocupar um espaço de controle social para reconstruir a confiança coletiva e deliberar sobre a ética pública e o efetivo funcionamento das políticas públicas prioritárias deliberadas a partir das escolhas locais.

A cooperação social surge, portanto, como o mecanismo pelo qual as sociedades se organizam para exercer o controle social de forma efetiva e sustentável. Quando a confiança social permite que grupos de cidadãos e organizações não governamentais trabalhem em conjunto, o poder de fiscalização é exponencialmente ampliado, superando a vulnerabilidade do controle individual exercido isoladamente por cidadãos heroicos. Essa cooperação social se manifesta, por exemplos, na formação de observatórios sociais, conselhos de políticas públicas, redes de vigilância etc., que podem monitorar a aplicação dos recursos públicos e as eventuais condutas ilícitas por parte de agentes públicos, transformando a desconfiança social em vigilância organizada consequente.

A promoção de uma cultura de legalidade exige que o Estado envie sinais claros e consistentes de que o fenômeno da corrupção será combatido de forma imparcial e implacável. No entanto, o fator mais relevante é a percepção de que a honestidade é a norma social imposta, e não exceção à regra. Isso demanda a valorização de *whistleblowers* com a efetiva proteção daqueles que denunciam práticas corruptas e a celebração das iniciativas de integridade, estimulando a adesão voluntária à ética e à lei como bússolas orientadoras da capacidade e do empoderamento cidadão.

Conforme a lógica da ação coletiva já desenvolvida³⁵ como referência básica da presente pesquisa, a construção de uma cultura de cooperação social é o passo lógico e consequente do necessário processo educativo. É a fase em que os cidadãos, já conscientes e críticos aos problemas decorrentes do fenômeno da corrupção,

³⁵ GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.



encontram um ambiente social seguro e estruturado para participar ativamente, transformando a individualidade fiscalizadora em um poderoso coletivo transformador. Superar o individualismo e o cinismo é pavimentar caminhos estruturantes para que a integridade se torne um bem público produzido e protegido por todos os cidadãos.

O sociólogo Eric Uslaner³⁶ demonstra que o capital social, fundado na confiança social generalizada, é um motor de desenvolvimento e uma defesa contra o fenômeno da corrupção. Em culturas de alta confiança social, os custos da fiscalização são menores e o risco de desvios de condutas é inibido pela expectativa de imposição de sanções aos corruptos e aos corruptores. A educação cívica atua diretamente para elevar esse capital social, ao criar a previsibilidade de que a comunidade reagirá de forma coesa e intransigente contra o patrimonialismo e a má-gestão na coisa pública.

A educação, nesse sentido, vai além do mero conhecimento técnico ou legal. Ela atua como um vetor para a construção de uma nova cultura baseada nos princípios da coexistência com a vontade amorosa de fazer o mundo.³⁷ A educação se apresenta como um vetor essencial para a ação coletiva, atuando diretamente na construção da autonomia e da agência social. Ela fornece as ferramentas cognitivas e as bases éticas necessárias para que cidadãos se percebam como agentes de transformação, e não como meros receptores das circunstâncias. Dessa forma, a educação se estabelece como a fundação sobre a qual grupos e comunidades podem construir projetos comuns, superando a passividade e engajando-se ativamente na resolução de problemas e na defesa de seus interesses coletivos. Ao desvendar as estruturas sociais e as dinâmicas de poder, ela permite que os cidadãos rompam com a invisibilidade de suas próprias condições, compreendam suas interconexões e, a partir daí, se organizem de maneira coesa. O conhecimento, portanto, é traduzido em ação, com a educação servindo como o primeiro passo para a mobilização, a solidariedade e a criação de movimentos que visam justiça social, equidade e, conseqüentemente, o (re)estabelecimento da confiança social.

No campo prático, a construção dessa cultura de confiança social é diretamente ligada à transparência dos mecanismos estatais disponíveis aos cidadãos. A

³⁶ USLANER, Eric M. Corruption, Inequality, and the Rule of Law: The Bulging State and the Vanishing Private Sector. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

³⁷ MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana. Tradução de Humberto Mariotti e Lucia Helena de Freitas. São Paulo: Palas Athena, 2001.



transparência, além de ser um mecanismo de prevenção, é uma ferramenta de *empowerment*. O ato de educar os cidadãos a solicitar e interpretar informações (*acesso cívico*) se conecta com a ação coletiva que propomos no Programa Educando Cidadãos³⁸ por meio da consolidação de mecanismos estatais exigidos pela própria comunidade. Isso fortalece o pacto de confiança social: os cidadãos confiam que o Estado fornecerá os dados, e o Estado confia que os cidadãos fiscalizarão com responsabilidade e eficiência.

A reconstrução da confiança e da cooperação social é, em definitivo, a infraestrutura emocional e social que sustenta o próprio Regime Democrático de Direito. Sem elas, os mecanismos legais e políticos se tornam inoperantes por falta de quem os usem, seja por deficiência e despreparo técnico, seja por falta de interesses pessoais ou ausência de motivações compartilhadas com as comunidades locais.

5 O PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS COMO ESTUDO DE CASO

O Programa Educando Cidadãos³⁹ representa um exemplo concreto e inovador de como a teoria da educação cívica e da ação coletiva podem ser aplicadas na prática, funcionando como um valioso estudo de caso no campo do combate ao fenômeno da corrupção. Sua nova fase se destaca pela evolução de um modelo anterior testado ao longo de 22 (vinte e dois) anos de mobilizações práticas e efetivas junto às comunidades locais, migrando de uma campanha midiática – "*O que você tem a ver com a corrupção?*"⁴⁰ – para uma plataforma orgânica baseada no voluntariado, que busca a capilaridade e a sustentabilidade da mobilização cívica nas comunidades locais (municípios).

O diferencial metodológico do programa reside no engajamento orgânico e voluntário de cidadãos dos mais variados matizes – educadores, estudantes,

³⁸ GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.

³⁹ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁴⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>.



advogados, artistas, empresários etc. – que dedicam tempo e *expertise* para disseminar o conceito de cidadania ativa. Essa estrutura voluntária confere ao programa uma legitimidade social e uma independência política que seriam impossíveis em um modelo puramente estatal ou financiado por grandes corporações, alinhando-se perfeitamente à visão de que a mudança deve vir da base comunitária local.

A relevância do Programa Educando Cidadãos⁴¹ como estudo de caso se manifesta na sua capacidade de criar pontos focais de mobilizações locais, onde os cidadãos voluntários atuam como multiplicadores de conhecimento e organizadores de iniciativas de controle social no nível municipal. Ao focar em oficinas, *workshops* e projetos práticos que ensinam como utilizar ferramentas de transparência, o programa cumpre o papel transformador da capacidade cívica dos cidadãos comuns, concretizando o ideal de *empowerment* já identificado na pesquisa doutoral intitulada “A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção.”⁴²

Em última análise, o sucesso e a longevidade do programa demonstram a viabilidade de construir uma rede nacional/internacional de vigilância democrática impulsionada pela própria sociedade civil organizada. Ele prova que a resposta mais duradoura e eficaz ao fenômeno da corrupção sistêmico não é apenas a caneta do poder estatal, mas a voz organizada de milhões de cidadãos educados e engajados para o controle social e para o pleno exercício da democracia. O Programa Educando Cidadãos⁴³ é, portanto, a prova viva de que a cidadania ativa é a verdadeira chave para dismantelar o patrimonialismo e construir uma República de fato materialmente democrática.

O Programa Educando Cidadãos⁴⁴ estabelece a ligação vital entre o exercício da ação coletiva⁴⁵ e a soberania difusa. A educação cívica do programa visa construir

⁴¹ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁴² GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.

⁴³ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁴⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁴⁵ GHIZZO NETO, Affonso. A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção. Defesa em 27 de outubro de 2020. Tese (Doutorado) - Faculdade de Direito, Universidad de Salamanca, Salamanca, Espanha, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>. Acesso em: 20/10/2025.



o *mindset* de poder difuso, capacitando aos cidadãos para que exerçam um controle social contínuo sobre servidores públicos, agentes políticos, empresários e, evidentemente, sobre a própria implementação das políticas públicas indicadas como prioritárias pelas comunidades locais.

A metodologia do programa se traduz em uma estrutura de autodefesa da democracia ao transformar a desconfiança social em vigilância organizada, um conceito central nas pesquisas sobre as “*Comunità Monitoranti*” (Comunidades Monitoras) de Rispoli⁴⁶. O Programa Educando Cidadãos⁴⁷ ensina aos cidadãos, por exemplo, a importância de monitorar os contratos públicos e analisar a alocação de verbas públicas, atuando como um filtro de legalidade que protege o patrimônio público no nível em que o fenômeno da corrupção é mais palpável: nos municípios, onde a vida cotidiana local de fato se realiza e acontece.

O programa serve como um laboratório de aplicação prática do princípio de transparência preconizado por Carloni⁴⁸. Se este detalha o *accesso civico generalizzato* (*accesso civico generalizzato*) como o instrumento normativo do Estado, o Programa Educando Cidadãos⁴⁹ é a escola que ensina a cidadania a utilizar essa ferramenta, preenchendo o vácuo entre a legislação e a ação cívica concreta.

O envolvimento orgânico do Programa Educando Cidadãos⁵⁰, com seus voluntários em diversas áreas, espelha a estratégia de capilaridade social a exemplo da Libera⁵¹ contra a Máfia italiana. Os dois modelos compartilham a crença de que a solução para a criminalidade sistêmica e para o fenômeno da corrupção reside na capacidade de penetração da sociedade civil em todos os níveis e na transformação da ética individual em ética coletiva virtuosa.

⁴⁶ RISPOLI, Francesca (org.). La ricerca sulla percezione e la presenza di mafie e corruzione. Torino: Gruppo Abele, 2018.

⁴⁷ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁴⁸ CARLONI, Enrico. L'anticorruzione: Politiche, regole, modelli. Roma: Il Mulino, 2017.

⁴⁹ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵¹ VANNUCCI, Alberto. C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>. Acesso em: 02/03/2026.



Ao focar na formação para o pensamento crítico e na observação da legalidade, o Programa Educando Cidadãos⁵² valida a tese de Vannucci⁵³ de que a superação da corrupção sistêmica requer uma resposta que vá além do sistema repressivo, atacando as raízes culturais dos desvios de conduta. O programa investe na formação de agentes de integridade social, em contraste com a dependência das soluções implementadas exclusivamente pelo Estado.

A criação e a manutenção de uma rede de voluntariado de longo prazo é a manifestação da capacidade de uma sociedade em gerar capital social e superar o individualismo egoísta. O programa, ao exigir cooperação e dedicação voluntária, constrói a cultura de confiança necessária para que o controle social se mantenha ativo e resiliente frente às pressões políticas e econômicas.

No contexto do municipalismo, o Programa Educando Cidadãos⁵⁴ assume a responsabilidade de capacitar a base para o novo modelo de Estado. Ele fornece a *expertise* cívica que garante que a descentralização de competências não resulte em mera reprodução da ineficiência ou da corrupção em menor escala, mas sim em um governo local sob vigilância técnica e popular contínua, preparada e questionadora.

O programa se posiciona como um mecanismo de *check and balance* não-estatal. Ao invés de esperar que os órgãos de controle do Estado (Tribunais de Contas, Ministérios Públicos etc.) ajam isolada e repressivamente, o Programa Educando Cidadãos⁵⁵ antecipa o controle, atuando como um sistema de alerta precoce acionado pela própria comunidade, maximizando o custo político para os agentes corruptos e corruptores.

A história do Programa Educando Cidadãos⁵⁶, que evoluiu de uma campanha de sensibilização⁵⁷ para uma plataforma de atuação orgânica, demonstra a viabilidade prática da educação cívica como política pública não-governamental. Ele prova que a sociedade pode mobilizar recursos e conhecimento de forma autônoma para proteger

⁵² MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵³ VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017, p. 270.

⁵⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵⁵ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵⁷ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Campanha O que você tem a ver com a corrupção? Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>. Acesso em: 30/08/2025.



bens públicos, inspirando a replicação do modelo em outros municípios, estados e países.

A eficácia do Programa Educando Cidadãos, capitaneado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina⁵⁸, reside, em última análise, em sua capacidade de republicanizar a mentalidade dos cidadãos, agora críticos, participativos e empoderados. Ao enfatizar que a *res publica* é de todos, e ao fornecer as ferramentas necessárias para protegê-la, o programa realiza o objetivo de fazer com que a honestidade e a legalidade sejam percebidas como a norma social mais fácil e recompensadora a ser seguida, desmantelando a lógica perversa do patrimonialismo brasileiro.

6. CONCLUSÃO

A jornada analítica empreendida, que partiu do reconhecimento da corrupção como um fenômeno sistêmico e patrimonialista (não raras vezes, cleptocrata), converge para uma conclusão irrefutável: a repressão jurídica (criminal e, mesmo, em outras áreas, como a improbidade administrativa, eleitoral etc.), embora necessária, é insuficiente para a superação de uma estrutura que se autossustenta pela inação cívica e pela captura do Estado. O estudo demonstra que o fenômeno da corrupção no Brasil é uma patologia sistêmica-estrutural⁵⁹, mantida por uma hegemonia cultural que naturaliza o privilégio⁶⁰, exigindo uma resposta contra hegemônica da sociedade civil organizada e preparada. O foco unicamente na repressão falha em atacar o problema na raiz, demandando uma transição estratégica para o modelo de prevenção institucional⁶¹, focado na qualidade da administração, na limitação da discricionariedade e na eficiência burocrática.⁶²

⁵⁸ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁵⁹ VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017.

⁶⁰ FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patriciado brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

⁶¹ CARLONI, Enrico. L'anticorruzione: Politiche, regole, modelli. Roma: Il Mulino, 2017.

⁶² STAFFEN, Márcio Ricardo. Burocratizar para no corromper: el impacto de los actores transnacionales en las medidas anticorrupción de la Estrategia Nacional para Combatir la Corrupción y Blanqueo de Capitales. *Revista Peruana de Derecho Internacional*, Tomo LXX, n. 165, p. 249-271, maio/ago. 2020.



A ineficácia das abordagens repressivas para o combate ao fenômeno da corrupção e a fragilidade do modelo presidencialista, portanto, encontram suas raízes em um legado histórico profundo, magistralmente analisado por Faoro.⁶³ O Estado brasileiro, nascido do patrimonialismo, consolidou um estamento burocrático que, desde suas origens, confunde o público e o privado e monopoliza o poder em benefício próprio. Essa herança é o solo fértil para o que o Vannucci descreve como um sistema de corrupção.⁶⁴ Dito de outra forma, uma rede complexa de regras informais e conluíus que se autorreproduz, tornando a repressão individual inócua para dismantelar as estruturas que a sustentam. A luta genuína, nesse cenário, não é contra atos isolados, mas contra um sistema que transcende indivíduos, ideologias e partidos políticos, exigindo uma transformação estrutural que vá da cultura política à própria forma de organização do Estado.

O municipalismo emerge como a arena ideal para essa transformação. A descentralização para o nível local⁶⁵ não é apenas uma reforma administrativa, mas uma estratégia de republicanização que facilita o controle social de base. A proximidade física do poder, somada à capacidade técnica dos cidadãos locais, torna a fiscalização mais eficiente, dismantelando as redes informais de corrupção onde elas são mais palpáveis e visíveis.

Para validar essa tese, o Programa Educando Cidadãos⁶⁶, a exemplo de outras iniciativas internacionais como a Libera⁶⁷ e o *MyPolis*⁶⁸, assume uma relevância paradigmática. Seu histórico, que evoluiu de uma campanha para uma plataforma orgânica, valida empiricamente a tese da ação coletiva ora anunciada. O programa comprova, em alinhamento com outras experiências internacionais, que a educação cívica, alinhada à pedagogia crítica⁶⁹, pode ser o catalisador para a formação de uma cidadania protagonista, capaz de transformar o conhecimento sobre transparência em

⁶³ FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patriciado brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

⁶⁴ VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017.

⁶⁵ TOCQUEVILLE, Alexis de. Democracy in America. New York: HarperCollins, 2000.

⁶⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁶⁷ VANNUCCI, Alberto. C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>. Acesso em: 02/03/2026.

⁶⁸ DISCURSO PARALELO – ASSOCIAÇÃO. *MyPolis: Democracia para todos*. Lisboa, 2020. Disponível em: <https://www.mypolis.eu/pt>. Acesso em: 16 out. 2025.

⁶⁹ FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



ferramentas ativas de monitoramento comunitário. O Programa Educando Cidadãos⁷⁰ demonstra a viabilidade de construir um sistema de vigilância democrática orgânica que preenche o *gap* entre a legislação e a fiscalização efetiva.

O combate à corrupção sistêmica é, acima de tudo, um projeto de reconstrução social e ética. A solução não é só técnica ou jurídica, mas hegemônica, exigindo a substituição da desconfiança generalizada por uma nova cultura da cooperação social.⁷¹ A consolidação de um novo pacto social se faz necessária, em que a ética, a impessoalidade e a legalidade se tornem normas sociais esperadas e comprometidas por parte de todos os cidadãos, desmantelando a lógica perversa do patrimonialismo em sua própria base cultural.

Como defendemos, o fenômeno da corrupção é um problema social de ação coletiva que exige a reformulação do pacto social, com a promoção da transparência e da vigilância constantes. É imperativo que a sociedade seja devidamente preparada e empoderada para o pleno exercício do controle social, consolidando uma cultura de integridade que se desenvolva “de baixo para cima”. Vannucci⁷² reforça que uma mobilização popular vinda da base comunitária pode representar uma potente estratégia anticorrupção. A ação estratégica da comunidade pode romper círculos viciosos sistêmicos já institucionalizados. A articulação dos cidadãos comuns, quando organizados e estruturados previamente, pode pressionar o poder político para que atue de maneira mais transparente e ética por meio de uma burocracia eficiente e dinâmica.

Em última e definitiva análise, o fortalecimento da cidadania ativa, por meio da educação cívica orgânica e do efetivo exercício do controle social, a exemplo do que constatamos no estudo de caso do Programa Educando Cidadãos⁷³ (MPSC), constitui o único caminho sustentável para a consolidação de um Estado Democrático de Direito funcional, legítimo e verdadeiramente republicano. A presente pesquisa demonstra que o antídoto ao patrimonialismo — e, em suas formas mais graves, à cleptocracia — não reside em soluções estatais, exclusivamente punitivas ou de

⁷⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

⁷¹ PUTNAM, Robert D. Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

⁷² VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption: approaches and policy implications. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 1, p. 251-281, mar. 2017.

⁷³ MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Programa Educando Cidadãos. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.



caráter messiânico, mas na construção de uma democracia substancial, na qual os cidadãos, uma vez educados para o pensamento crítico e empoderados para a participação e o pleno exercício do controle social, deixam de ser objetos de tutela para se tornarem protagonistas intransigentes da transformação institucional que se impõe com urgência.

É nesse engajamento prático diário, que se manifesta nas ruas, nas escolas e nas comunidades locais, e não apenas nos centros decisórios de poder, que se trava a luta contra o fenômeno da corrupção, restabelecendo-se círculos virtuosos de cooperação e de confiança social. Somente assim o poder estatal pode ser ressignificado – e valorizado – como instrumento à serviço da coletividade, garantindo que a *res publica* atenda, de fato, aos interesses coletivos, sob os princípios da legalidade, da responsabilidade cidadã e da fiscalização permanente, impedindo a captura do Estado por interesses particulares, individuais e criminosos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. A reforma do Estado no contexto da crise do Estado de Bem-Estar Social. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 301-322, mar./abr. 2005.

AXELROD, Robert. **A evolução da cooperação**. São Paulo: Ática, 2010.

BARROSO, Luís Roberto. Prefácio. In: PINOTTI, Maria Cristina (org.). **Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2019.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: EDUSP; Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e sociedade**. São Paulo: Brasiliense, 1968.

CARLONI, Enrico. **L'anticorruzione: politiche, regole, modelli**. Bologna: Il Mulino, 2017.

CHAYES, Sarah. **Thieves of state: why corruption threatens global security**. New York: W. W. Norton & Company, 2015.

DAVIS, Kevin E.; KINGSBURY, Benedict; MERRY, Sally Engle. Introduction: global governance by indicator. In: DAVIS, Kevin E.; KINGSBURY, Benedict; MERRY, Sally



Engle. **Governance by indicators: global power through qualification and rankings**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

DOWNS, Anthony. **Inside bureaucracy**. Boston: Little, Brown and Company, 1967.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EVANS, Peter B. **Embedded autonomy: states and industrial transformation**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patriciado brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GHIZZO NETO, Affonso. **A educação como instrumento de ação coletiva no combate à corrupção**. 2020. Tese (Doutorado em Direito) – Facultad de Derecho, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=298036>.

GHIZZO NETO, Affonso. **Trilogia anticorrupção: o fenômeno universal da corrupção**. Florianópolis: Habitus, 2023.

GHIZZO NETO, Affonso. **Trilogia anticorrupção: o controle da corrupção e o dilema da ação coletiva**. Florianópolis: Habitus, 2024.

GHIZZO NETO, Affonso. **Trilogia anticorrupção: a educação como instrumento de transformação**. Florianópolis: Habitus, 2025.

GHIZZO NETO, Affonso. Remédio ou veneno? Segurança jurídica vs. luta contra o totalitarismo. **Estadão**, São Paulo, 25 ago. 2025. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/remedio-ou-veneno-seguranca-juridica-vs-luta-contra-o-totalitarismo/?srsltid=AfmBOoreeMHcXRfVNm7O4w8QgnieyYUQqXoRSzbzLDj8aLb_CrAz6deo.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. Lisboa: Edições 70, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KLITGAARD, Robert. **Controlling corruption**. Berkeley: University of California Press, 1988.



LIBERA – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. **Accompagnamento di comunità monitoranti e advocacy: per una società libera dalle mafie, dalla corruzione e da ogni forma d'illegalità.** Disponível em: <https://www.libera.it/it-schede-2664-accompagnamento-di-comunita-monitoranti-e-advocacy>. Acesso em: 16 out. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MATURANA, Humberto R. **Emoções e linguagem na educação e na política.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento.** São Paulo: Palas Athena, 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). **Campanha O que você tem a ver com a corrupção?** Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/campanhas/o-que-voce-tem-a-ver-com-a-corrupcao>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). **Programa Educando Cidadãos.** Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://mpsc.mp.br/programas/educando-cidadaos>.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva.** São Paulo: EDUSP, 1999.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PAFFARINI, Jacopo. **The gun behind the door: la revoca popolare degli eletti nel diritto comparato.** Bologna: Bologna University Press, 2024.

PAFFARINI, Jacopo. The gun behind the door. **Diritto pubblico comparato ed europeo**, v. 2, p. 393-422, 2024.

PAFFARINI, Jacopo. The Lava Jato investigation and the political instability in Latin America. **Civitas**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 335-347, 2020.

PINOTTI, Maria Cristina. **Lava Jato: histórias dos bastidores da maior investigação anticorrupção do Brasil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the limits of self-government.** Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna.** 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RISPOLI, Francesca (org.). **La ricerca sulla percezione e la presenza di mafie e corruzione.** Torino: Gruppo Abele, 2018.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **La corrupción y los gobiernos: causas, consecuencias y reforma.** Madrid: Siglo XXI, 2001.



SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SCHMITT, Carl. **A ditadura**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STAFFEN, Márcio Ricardo. Burocratizar para no corromper. **Revista Peruana de Derecho Internacional**, v. 70, n. 165, p. 249-271, 2020.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracy in America**. New York: HarperCollins, 2000.

USLANER, Eric M. **Corruption, inequality, and the rule of law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

USLANER, Eric M. **The historical roots of corruption**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

VANNUCCI, Alberto. Challenges in the study of corruption. **Revista Brasileira de Direito**, v. 13, n. 1, p. 251-281, 2017.

VANNUCCI, Alberto. **Corruzione e anticorruzione**. Bologna: Il Mulino, 2018.

VANNUCCI, Alberto. **C'è e ci riguarda: costruiamo insieme le culture contro la corruzione**. Libera – Associazioni, nomi e numeri contro le mafie. Disponível em: <https://www.gruppoabele.org/it-schede-1917-c-e-e-ci-riguarda-costruiamo-insieme-le-culture-contro-la-corruzione>.